

1. Objetivo

Regulamenta a inserção de dados relacionados às sanções administrativas aplicadas aos licitantes, contratados e convenentes, no sistema informatizado corporativo **SIGMA** (Sistema de Informações Gerenciais de Material).

2. Referências Normativas

CAF – Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – Lei Nº 207/80 e Legislação Complementar; RGCAF – Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – Decreto Nº 15.350/96; Lei Federal Nº 8.6666/93 e suas alterações; Lei Federal Nº 10.520/02; Decreto Municipal Nº 11.269/92; Decreto Municipal Nº 21.411/02; Decreto Municipal Nº 23.734/03; Decreto Municipal Nº 25.938/05; Resolução CGM Nº 485/03; Resolução CGM Nº 660/06; Resolução Conjunta SMA/CGM Nº 97/07; Normas de Material 200 e 204, instituídas pelas Portarias A/SUB/SMT nº 01, de 18/04/2001 e nº 02, de 18/04/2001, respectivamente.

3. Amplitude

No âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município do Rio de Janeiro.

4. Definições

Sanção Administrativa – Penalidade imposta aos licitantes, contratados e convenentes, por descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas com a Administração Municipal ou recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, convênio, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, o que caracteriza o descumprimento total da obrigação;

Processo de Origem – É o processo administrativo devidamente formalizado correspondente ao certame licitatório ou sua dispensa ou inexigibilidade, realizado de forma centralizada na SMA ou globalizado no Órgão Central, ou a um processo seletivo;

Processo Instrutivo – É o processo administrativo onde estão inseridos os documentos correspondentes a licitação ou sua dispensa ou inexigibilidade, a Nota de Autorização de Despesa - NAD, a Reserva Orçamentária - RO, a Nota de Empenho - NE e o Termo de Contrato, Convênio ou instrumento equivalente e seus respectivos aditivos, necessários dentre outros à documentação e a realização da despesa objetivada pela Administração;

Processo de Fatura – É o processo administrativo formalizado com os correspondentes documentos de solicitação de pagamentos (Recibos, Notas Fiscais de Mercadorias ou de Serviços, Solicitação de Repasses), com vista ao pagamento dos contratados e convenentes;

5. Sistema Informatizado

Os dados dos licitantes, contratados e convenentes, que se submetem ou não ao processo formal de cadastramento são inseridos no Sistema de Informações Gerenciais de Material – **SIGMA** que possui menu específico **(F200M)** para registro e consulta das sanções administrativas aplicadas, cujo gestor é a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Normas de Aquisição, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Infraestrutura e Logística.

6. Acesso ao SIGMA

O acesso ao Sistema de Informações Gerenciais de Material – **SIGMA** para registro dos dados correspondentes às sanções administrativas é autorizado pelo Gestor do Módulo de Cadastro de Empresas, aos servidores ou empregados indicados pelos titulares ou dirigentes dos diversos Órgãos da Municipalidade.

A senha para acesso às telas de registro e de consulta deverá ser solicitada através de correspondência eletrônica dirigida à Coordenadoria de Normas de Aquisição – A/CSIL/CNA (*Coordenadoria de Normas de Aquisição/CSIL-CNA/SMA ou csil-cna.sma@pcrj.rj.gov.br*), contendo os seguintes dados: Nome, matrícula, órgão de lotação (nome, sigla e código institucional), endereço, telefone e endereço eletrônico (*e-mail*).

O usuário (servidor ou empregado) receberá perfil específico com acesso às telas do menu **F200M** - Sanções Administrativas.

7. Tipos de Sanções

As sanções administrativas estão descritas no RGCAF (artigos 589 ao 597) e, nas Leis Federais nº 8.666/93 (artigo 87) e suas alterações e nº10.520/02 (Art.7º).

As sanções foram cadastradas em tabela específica no SIGMA **(F007C)** e receberam códigos específicos que as distingue quanto ao tipo e a motivação legal, conforme indicado abaixo:

CODIGO DA SANÇAO	DESCRIÇÃO
01	Advertância (Incisa I., Art. 580 do RCC AE)
01	Auvertericia (inciso I – Art. 309 du NOCAI)
02	Multa Moratória 1% (Inciso II – Art.589 combinado com o Art.
00	
03	Multa de ate 20% (Inciso III – Art.589 combinado com o Art.
	593 do RGCAF)
04	Suspensão até 720 dias (Inciso III – Art 87 da Lei Federal
07	
	8666/93)
05	Inidoneidade (Art.597 do RGCAF)
06	Suspensão Temporária (Art.596 do RGCAF)
07	Multa Moratória (Art. 592 combinado com Art. 593 do
	RGCAF)
08	Inidoneidade (Inciso IV - Art 87 da Lei Federal 8666/93)
00	Inidensidade (Art. 70 de Lei Federel 10 E $20/02$)
09	Inidoneidade (Art. / da Lei Federal 10.520/02)

8. Metodologia

8.1 Condições Gerais

8.1.1 A inserção de dados nas telas do menu **F200M** – Sanções Administrativas é de responsabilidade das Diretorias de Administração ou órgão equivalente (nas diretas) e Diretorias de Administração e Finanças (nas Indiretas) que devem possuir profissionais devidamente credenciados para esta rotina, observando que a data da inclusão ou alteração/atualização e a matrícula de quem a realizou ficam registrados.

8.1.2 A alimentação do Sistema de Informações Gerenciais de Material – **SIGMA** deverá ser realizada sempre que houver anotação de qualquer sanção aplicada ou qualquer uma das situações de extinção (quitação, baixa, efeito cessado) ou sobrestamento.

8.1.3 A Unidade Setorial a qual o usuário está vinculado estará sempre identificada na tela de inserção dos dados relacionados às sanções administrativas.

8.2 O menu F200M - Sanções Administrativas contempla as seguintes rotinas.

8.2.1 Inclusão do Registro

Cadastrar Sanção (F200T) – através desta rotina são lançados os dados referentes a qualquer tipo de sanção aplicada.

8.2.2 Extinção da Sanção

- a) Quitar / Dar Baixa Multa (F201T)
- b) Cessar Efeito de Suspensão / Inidoneidade (F204T)

8.2.3 Sobrestamento

Sobrestar – Multa / Suspensão / Inidoneidade (F202T)

8.2.4 Consulta

Consultar Sanções Administrativas (F201C) Consultar Dados da Sanção Aplicada (F202C) Consultar Sanções Cumulativas Por Processo (F207C)

9. Registro da Sanção Administrativa

O registro da sanção administrativa deverá ser inserido obrigatoriamente no dia da sua publicação no D. O. Rio, sob pena de apuração de responsabilidades pela sua inexecução.

9.1 Para efetuar o registro de qualquer sanção aplicada acessar a tela F200T - Cadastrar Sanção.

A	~					
Sistema de Info	mações Gerencia	is de Material - (SCRDSIGN	VA) - [F200T]		Post-It®	
Eile Edit Syster	n <u>O</u> ptions <u>W</u> indow	' Help				- 8 ×
Secretaria Munic	ipal de Adminis	tracao	Rotina :	✓ Ent	er 24NOV2006	18:03 🛕
COORDENADORI	A DE NORMAS E /	AQUISICOES		Sim Não	F200T	
resquisa con	suita miciusao	Alteração Exclusão	J [,	Sim Nau		
Cadastrar Sa	าcão					
	.,					
CNPL		CPE	Certifica			
Processo o	e Origem	Pr	ocesso Instrutivo			
Processo o	e Fatura		Recurso	🔘 Sim () Não		
Codigo da	Sançao					
vator ua r		~		, 		
Data de Ap	licação da Sanção		U.S Resp.pela apl	icação 1	7968	
Data da Pu	blicaçao no D.U.		Pagina	_		
Nr Contrat		Vir Contrato				
Nr Empenho		NIC NED				
Observa	ições				— I	
PREFEITURA I POR UM RIO CADA VE	O RIO MELHOR.					
						~
< .						>
18:03:10:92 PE	DIDO DE ENTRA	DA 0.00				
🦺 Iniciar	a 🛆 🗛 👋 🔛	Post-it 🍋 \\Sman 📑	🕅 Intrucă 🛛 🖾 Graphic	🙆 Sistema	000-0000	18:04

9.1.1 Inserir os seguintes dados:

a) Número de registro no CNPJ ou no CPF.

b) Número do processo a partir do qual a sanção foi gerada (origem / instrutivo / fatura).

Obs.₁: Sempre que possível deverão ser preenchidos todos os números de processo

Obs._{2:} Inexistindo processo de fatura repetir o número do processo instrutivo.

c) Código da sanção (vide item 07)

d) Data da aplicação da sanção, que se refere à data do ato exarado pela autoridade competente informada na publicação.

e) Data e página do Diário Oficial do Município.

f) Valor da multa, quando for o caso (Obs.: Utilizar virgula para separar reais de centavos).

g) Tempo de duração (em dias) quando se tratar de suspensão - código 04 ou inidoneidade - código 09.

h) Retirar o número de dias da suspensão que vem como padrão (1.825 dias), para sanções não correspondentes aos códigos 04 e 09.

i) Solicitar "inclusão" e "confirmar".

Obs₁.: Os campos Nº de Contrato, Valor Contrato, Nº Empenho e Nº NAD não estão disponíveis para preenchimento.

Obs.₂: Indicar, quando for o caso, a existência de recurso contra a sanção aplicada.

Obs.₃: Quando houver registro de quatro multas em um mesmo processo instrutivo, num período de cento e oitenta dias, o sistema enviará mensagem alertando quanto a possibilidade de rescisão unilateral.

10. Extinção da Sanção Administrativa

A rotina de extinção da sanção administrativa somente poderá ser realizada com o Perfil "Ordenador de Despesa".

Existem três formas de extinção da sanção aplicada:

Quitação e **Baixa** – quando a sanção se constituir em <u>multa</u>. A **quitação** ocorre através de pagamento (DARM) ou desconto em fatura, a **baixa** acontece ou por <u>decisão administrativa</u> quando o Ordenador da Despesa revê os seus atos e altera a deliberação inicialmente estabelecida, ou por <u>decisão judicial</u>.

Cessação do Efeito – quando a sanção se referir à suspensão e inidoneidade. O efeito da **suspensão** será cessado <u>findo o prazo estipulado</u> e da **inidoneidade** <u>quando não mais</u> persistirem os motivos que a geraram, quando o fundamento for Lei Federal nº 8.666/93, ou se estiver baseada na Lei Federal Nº 10.520/02, após o prazo estabelecido que poderá ser de até 5 (cinco) anos.

10.1 Para efetuar a **quitação ou baixa de multa aplicada**, acessar a tela **F201T** – Quitar / Dar Baixa – Multa

🙆 Sistema de Informações Ger	enciais de Materia	l - (SCRDSIGMA)	- [F201T]		Post-it®	- 7×
🧰 Eile Edit System Options 🛽	<u>M</u> indow <u>H</u> elp				Notes	_ @ ×
Secretaria Municipal de Adi	ministracao	R	otina :	- E	inter 30NOV2006	17:05 🔥
COORDENADORIA DE NORM	AS E AQUISICOES	Exclusão	·	Sim Não	F201T	
resquisa consulta inci	niterayau	Exclusao				
Quitar / Dar Baixar - M	Iulta					
	CPF					1
Processo de Origem Processo	a Instrutivo – Proc	de Fatura Sen	Data de Anlicação	Valor da Multa	Data Quitação / Baiya	-
				Valor da Marta		
Desconto em Fatura	Copia do DARM	🔄 🗌 Baixa P	or Decisão Administrativ	va ou Judicial	Sobrestada	
Desconto em Fatura	Conia do DARM	Baixa P	or Decisão Administrativ	va ou Judicial		
Desconto em Fatura	Copia do DARM	📃 Baixa P	or Decisão Administrativ	/a ou Judicial	Sobrestada 📃	
Descente em Fatura	Conia do DARM	Baiya P	or Decisão Administrativ	a ou Judicial	Sobrostada	
Desconto em Fatura	Copia do DARM	🔄 Baixa P	or Decisão Administrativ	/a ou Judicial	Sobrestada 📃	
	Conio do DADM		ar Decisão, Administrativ	a au Iudiaial		
	Copia do DARM		or Decisão Administrativ	ra ou Judicial	Sobrestada	1
PREFEITURA DO RIO POR UM RIO CADA VEZ MELHOR.						
						*
<						>
5:59:30 PEDIDO DE ENTR	ADA 0	.00		_		~
🚺 Iniciar 🔰 🙆 😂 🔾 🎽	😇 Post-it® S	📕 Intrução N	🚰 Graphical I 🧯	🗿 Sistema de	ତ୍ରାର୍ 🖓 🛒 😋 💋 🍭	🧑 17:07 -

10.1.1 Efetuar a seguinte rotina:

- a) Inserir o número de Registro no CNPJ ou no CPF e solicitar consulta.
- b) Localizar a sanção, confirmando o número do processo, a data da aplicação e o valor da mesma.
- c) Verificar se o campo referente ao sobrestamento está indicando "S" (sim).

Atenção! Se a sanção estiver sobrestada não poderá ser quitada.

d) Não estando a sanção sobrestada inserir a data da quitação ou da baixa, observando que podem ocorrer três situações:

- O licitante, contratado e convenente em questão apresenta cópia do comprovante de pagamento, neste caso é inserida a data em que foi efetuado o referido pagamento – indicar "X" no campo "Cópia do Darm".
- É solicitado pelo licitante, contratado e convenente e autorizado pela autoridade competente o desconto do valor da multa na fatura, devendo ser apresentado o documento comprobatório emitido pelo Tesouro Municipal (SMF).
 Neste caso é inserida a data em que foi efetuado o referido desconto indicar "X" no campo "Desconto em Fatura".
- Por decisão administrativa ou judicial a multa deixa de ser aplicada caracterizando situação de baixa, neste caso é inserida a data do ato administrativo ou judicial - indicar "X" no campo "Baixa por Decisão Administrativa ou Judicial".
- e) Solicitar "alterar" e "confirmar".
- f) Efetuar consulta na tela **F201C** para verificação do lançamento.

10.1.2 Após registro da quitação na tela **F201T** poderá ser observado o *status* da sanção na tela **F202C** (consulta a partir da tela **F201C**).

10.2 Para **cessar o efeito de suspensão ou inidoneidade aplicada**, acessar a tela **F204T** – Cessar Efeito de Suspensão / Inidoneidade (acesso exclusivo ao Ordenador da Despesa).

🙆 Sistema de Informa	ções Gerenciais de Materia	al - (SCRDSIGMA) - [I	F204T]		Post-it ⁶	
🧧 Eile Edit System 🤇	options <u>W</u> indow <u>H</u> elp				Notes	- 8 ×
Secretaria Municipa	l de Administracao	Roti	na :	- E	nter 22NOV2006	18:56 🛕
COORDENADORIA DI Pesquisa Consulta	= NORMAS E AQUISICOE a Inclusão Alteracão	S Exclusão	,	Sim Não	F204T	
	,,,,,,,,,,,,,.					
Cessar Efeito de	Suspensão/Inidoneio	lade				
CNPJ	CPF	Proc	esso	Seq 🗆		
Processo de Origem	Processo Instrutivo Proce	esso de Fatura Seq	Dt. Aplicação	Sobrestada Data do Ce	ssar Efeito	
					/	
Cod. da Sanção						
Cod. da Sanção		J(
Cod da Sanção					/	
Cod. da Sanção						
Cod. da Sancão						
					/	
Cod. da Sanção						
PREFEITURA DO R POR UM RIO CADA VEZ MELHO	OR.					
						×
18:56:26:92 PEDID	O DE CONSULTA					
🛃 Iniciar 🛛 🙆 🖉	🗐 💿 🎽 👿 Post-it® So	📓 Intrução No	🔄 Graphical Int	. 🛛 🔞 Sistema de I	୍ତ୍ର 🖓 🛒 ୭ 💋	18:58

10.2.1 Efetuar a seguinte rotina:

- a) Inserir o número de registro no CNPJ ou no CPF e solicitar consulta.
- b) Localizar a sanção, confirmando o número do processo e a data da aplicação.
- c) Verificar se o campo referente ao sobrestamento está indicando "S" (sim).

Atenção! Se a sanção estiver sobrestada não poderá ter seu efeito cessado.

d) Não estando a sanção sobrestada inserir a data da cessação do efeito que deve corresponder à data da publicação do ato pela autoridade competente.

- e) Solicitar "alterar" e "confirmar".
- f) Efetuar consulta na tela **F201C** para verificação do lançamento.

10.3. Nos casos de suspensão até 720 dias ou inidoneidade até 1825 dias o Sistema SIGMA retirará a sanção automaticamente após decorrido o tempo estabelecido na sua aplicação.

11. Sobrestamento da Sanção Administrativa

Sobrestamento é a condição em que a sanção aplicada fica, temporariamente, sem efeito enquanto é julgado o mérito da ação judicial, permitindo que a empresa envolvida continue a transacionar com a Administração Municipal.

11.1 Para **sobrestar a sanção administrativa**, deverá ser acessada a tela **F201C** – Consultar Sanções Administrativas.

🔕 Sistema de Informações Gerenciais de	Material - (SCRDSIGMA)	- [F201C]		Post-it6	
🧰 Eile Edit System Options Window Help)			Notes	_ 8 ×
Secretaria Municipal de Administraca COORDENADORIA DE NORMAS E AQUI	Rotina : SICOES		▼ Ente	EMPRESAS	17:16
Consultar Sanções Administrati	vas			F201C	
CNPJ CPF		Processo] Seq 🔄	
			Data da		-
Processo Origem Processo Instrutivo	Processo Fatura Seq	Dt. Aplicação	Extinção	Sobrestada Sel	
Cod. Sanção					
Cod Sancão					
Cod. Sanção					
Cod Sancão		l			
Cod. Sanção					
PREFEITURA DO RIO POR UM RIO CADA VEZ MELHOR.					
7:16:46:06 PEDIDO DE CONSULTA					
Iniciar	® S 🔯 Intruçã <u>o N</u>	Graphical I	🔕 Sistema de	Gta	3 🗾 9. 🌀 17 <u>:18</u>

11.1.1 Efetuar a seguinte rotina:

a) Inserir o número de registro no CNPJ ou no CPF e solicitar consulta.

b) Localizar a sanção, confirmando o número do processo, a data da aplicação, assinalar o quadrado menor na coluna de sobrestamento e pressionar a tecla "enter".

c) O Sistema remeterá para a tela **F202T** – Sobrestar – Multa / Suspensão / Inidoneidade onde serão registrados os dados referentes ao sobrestamento da sanção administrativa.

Sistema de Informaçãos Gor	oncinis do Matorial	- (SCRDSIGM	A . [E202T]			
File Edit System Options V	uindow Help	- (SCRESIONS	() - [r 202 r]		Post-116 Notes	
Secretaria Municipal de Adr COORDENADORIA DE NORM	ninistracao As e aquisicoes		Rotina :	•	Enter SONOV2006 EMPRESAS	17:01
Pesquísa Consulta Incl	usão Alteração	Exclusão		Sim Não	F202T	
Sobrestar - Multa/Susp	ensão/Inidonei	dade				
CNPJ	CPF					
Processo de Origem		Processo	Instrutuvo			
Codigo da Sanção						
Data da Aplicação						
					=	
					_	
* Publicado no D.O Rio de			Cossar Efeito do S	abrastamanta 🗖		
PREFEITURA DO RIO POR UM RIO CADA VEZ MELHOR.						
						~
17:01:50:73 PEDIDO DE CO	NSULTA					
	Post-it/a S	Intrução N	Graphical I	🙆 Sistema da	GACAR	9.6 17:03

11.1.2 Na tela **F202T** observar que os dados - nº de registro no CNPJ ou no CPF, processos de origem, instrutivo e de fatura, código da sanção e data da aplicação - são trazidos pelo sistema, devendo ser registrados somente as informações relacionadas ao sobrestamento da sanção administrativa: data do ato, justificativa legal e data da publicação, logo após solicitar a inclusão e confirmar.

Obs. Para retirada do sobrestamento deverão ser repetidos os passos descritos no subitem 11.1.1 letras "a" e "b". Na tela **F202T** - Sobrestar – Multa / Suspensão / Inidoneidade registrar também as informações referentes à sua retirada, indicar "X" no campo – **Cessar o Efeito do Sobrestamento**, solicitar alteração e confirmar. Logo após Efetuar consulta na tela **F201C** para verificação do lançamento.

12. Relevação da Sanção Administrativa

Tendo em vista o Artigo 601 do RGCAF qualquer sanção poderá ser relevada desde que não tenha havido prejuízo para o serviço público. Neste caso a relevação é publicada pelo órgão, não havendo necessidade de registro no SIGMA.

Caso a sanção seja tornada sem efeito e o seu registro no SIGMA já tiver sido efetuado o Ordenador de Despesa deverá excluí-la.

13. Sanção Aplicada à Licitante, Contratado e Convenente não Registrada no SIGMA

Não poderá ser efetuado registro de sanção aplicada ao licitante, contratado e convenente não existente no banco de dados do SIGMA, sem que antes se efetue a inserção dos dados da mesma na tela **F501T** – Registro de Eventual.

14. Consultas

14.1 Tela F201C – Consultar Sanções Administrativas

Possibilita consulta a todas as sanções aplicadas, **ativas ou não**, a partir de um número de registro no CNPJ ou no CPF.

🙆 Sistema de Infor	mações Gerenciais de Ma	terial - (SCRDSIGMA)	- [F201C]		Post-	
🧧 Eile Edit System	ı <u>O</u> ptions <u>W</u> indow <u>H</u> elp				[Notes	×
Secretaria Munica COORDENADORIA	ipal de Administracao DE NORMAS E AQUISIO	Rotina :		•	Enter 30NOV2 EMPRES	006 17:16 🔥
Consultar San	cões Administrativa	S			F201C	
	3					
CNPJ	CPF		Processo		Seq	
Processo Origem	Processo Instrutivo	Processo Fatura Sen	Dt Anlicação	Data da Extinção	Sobroctada	Sal
Cod. Sanção						
Cod. Sançao						-
Cod. Sanção		<u>N</u>	IL			
Cod. Sanção						_
Cod. Sanção						
Cod. Sanção						
	0.000					
PREFEITURA D POR UM RIO CADA VEZ	MELHOR.					
						✓
7:16:46:06 PED	IDO DE CONSULTA					
🛛 Iniciar 🛛 🕻	🗿 (😑 🕑 👘 🔣 Post-it® 🤅	S 🛛 💆 Intrução N	Graphical I	🗾 🚺 Sistema de	G&G	😼 🕑 💋 🥑 17:18

14.1.1 Efetuar a seguinte rotina:

- a) Inserir o número de Registro no CNPJ ou no CPF e solicitar consulta.
- b) Para rolar a página pressionar a tecla "enter".
- c) Caso necessite verificar outros dados de determinada sanção, selecionar e pressionar a tecla "enter". O sistema remeterá o usuário para a tela F202C ou F201T de acordo com o seu perfil de acesso.

14.2 Tela F202C – Consultar Dados da Sanção Aplicada

Nesta tela serão visualizados todos os dados registrados relativos à sanção selecionada. O acesso será efetuado através da tela **F201C** onde deverá ser selecionada a sanção desejada.

🚳 Sistema de Informações Gerenciais de Material - (SCRDSIGMA) - [F202C]	Post-it ⁶	
🗐 Elle Edit System Options Window Help	Notes	- @ ×
Secretaria Municipal de Administracao COORDENADORIA DE NORMAS E AQUISICOES Consultar Dados da Sanção Aplicada	24NOV2006 EMPRESAS F202C	18:08
CNPJ CPF CPF		
Processo de Origem Processo Instrutivo Processo de Fatura Seq Recurso Od.da Sanção Otextor Não Valor da Multa Suspensão Dias Data de Aplicação da Sanção Otextor Pagina Unid.Setorial resp.pela aplicação da penalidade Nr Contrato VIr Contrato Nr Empenho / Nr NAD / Observações Otextor Otextor Otextor		
PREFEITURA DO RIO POR UM RIO CADA VEZ MELHOR.		×
18:08:15:22 PEDIDO DE ENTRADA 0.00		
📕 Iniciar 🛛 🕲 🍋 🔌 🦉 Post-it 🎦 \\Sman 🔯 Intruçã 🦉 Graphic 👩 Sistema ,	GCOS	💋 🥘 🌀 18:09 🛛

14.3 Tela F207C – Consultar Sanções Cumulativas por Processo

Esta tela permite verificar a situação do licitante, contratado ou convenente penalizado mais de uma vez em um mesmo processo de fatura.

🙆 Sistema de In	formações Geren	ciais de Material -	(SCRDSIGMA) - [F2	.07C]		Post-It6	
🧰 Eile Edit Sys	tem <u>O</u> ptions <u>W</u> in	dow <u>H</u> elp				Notes	_ @ ×
Secretaria Mun COORDENADO	nicipal de Admi RIA DE NORMAS	nistracao E AQUISICOES	Rotina :		▼ Enter	28N0V2006 EMPRESAS	16:37
Consultar Sa	inções Cumu	lativas P/Proc	esso			F207C	
							_
CNPJ		CPF	Processo		Certificad		
Razão S	iocial						
Process	o de Onigen		Proces	so Instrutivo	F		-
	so nela anlicac	ăn 🗌		30 1130 00100			
Nr Cont	rato		Vlr Contrato				
Nr Emp	enho		Nr NAD	/			
	rtencia		Vator				
	oneidade	Suspensa	o Dias				
PREFEITUR POR UM RIO CAD	A DO RIO						
							~
16:37:10:47	PEDIDO DE CON	ISULTA					
🛃 Iniciar	🞯 😂 🕒 👋	📴 Post-it 🛛 🗑 G	raphi 🥘 Sistem	. 🗀 \\Sma	🐼 Intruçã	ତାର୍ଷ୍ଣ 🖓 🛃 ୭/	S 💋 🧑 16:42

14.3.1 Efetuar a seguinte rotina:

Inserir o número de registro no CNPJ ou no CPF e o número do processo de fatura e pressionar a tecla "enter".